

RELATÓRIO E CONTAS 2023



ACP MEDIAÇÃO DE SEGUROS, SA

Elaborado pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2024

R. F.
Teu.

M

Handwritten initials in the top right corner.

ÍNDICE

1.	Enquadramento económico	3
2.	O mercado segurador em Portugal.....	4
3.	Atividade da empresa	4
4.	Análise financeira	5
5.	Políticas de gestão de risco	6
6.	Perspetivas de desenvolvimento	6
7.	Proposta de Aplicação de Resultados	7
8.	Fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício	7
9.	Outras informações	8

Anexo – Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração dos resultados

Demonstração das alterações no capital próprio

Demonstração de fluxos de caixa

Anexo ao balanço e às demonstrações dos resultados

Anexo – Certificação Legal das Contas

Handwritten initials in the bottom right corner.

1. Enquadramento económico

A guerra na Ucrânia, continua, dois anos volvidos após a invasão, a ser o acontecimento mais relevante para a economia mundial. A instabilidade e incerteza provocadas pela invasão e manutenção do conflito foram ainda agravadas pelo conflito entre o estado de Israel e o Hamas.

Numa primeira fase, os efeitos económicos sentiram-se ao nível da subida de preços da energia e alguns produtos alimentares, provocando um fenómeno inflacionista que gerou uma resposta dos principais bancos centrais, no sentido de aumentarem as respetivas taxas de juro.

Esta medida provocou, como seria de esperar e em linha com os seus objetivos, um abrandamento nas principais economias face ao anterior com o PIB da OCDE a crescer apenas 1,6%. Em Portugal o PIB cresceu 2,3%.

A inflação, entretanto, vem diminuindo para os níveis desejados pelos principais responsáveis de política monetária, esperando-se que o ciclo de subidas de taxa de juro tenha terminado e que por outro lado se inicie no segundo semestre de 2024 o ciclo de descidas, em particular na zona Euro.

Em Portugal, o ano ficou marcado pela demissão de um governo de maioria absoluta e a marcação de eleições legislativas para março de 2024.

Apesar do crescimento económico acima da média da OCDE, da apresentação de *superavit* nas contas públicas e da diminuição da dívida pública, o contexto interno tem sido marcado por bastante contestação social, um deficiente funcionamento do serviço nacional de saúde, da educação e uma crise no setor da habitação com escassez de imóveis em Lisboa, Porto e Algarve e um crescimento muito forte dos preços.

Para 2024, o desafio prende-se com a constituição de um governo estável que enfrente e resolva os problemas mencionados no parágrafo anterior, utilizando e gerindo da forma mais adequada possível os fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência.

de 21
12
100.
m

m

2: O mercado segurador em Portugal

O volume de produção de seguro direto em 2023 em Portugal sofreu uma quebra de 2%, para um total de 11.800 milhões de euros, em comparação com os 12.081 milhões verificados em 2022.

O ramo Vida registou uma quebra homóloga de 14,3%, enquanto nos ramos Não Vida se verificou um aumento no volume de prémios de 10,2%, destacando-se mais uma vez, os ramos Doença, com um crescimento superior a 16% e Multiriscos Habitação e Acidentes de Trabalho, ambos com variação positiva de 11%, mantendo a tendência dos últimos anos. O ramo Automóvel, que representa cerca de 31% da produção Não Vida, registou uma variação positiva de 5,8%, devido não só ao aumento de prémios, mas também a uma subida significativa da venda de automóveis novos.

O ranking das 3 maiores seguradoras a operar no mercado nacional manteve-se sem alterações.

3. Atividade da empresa

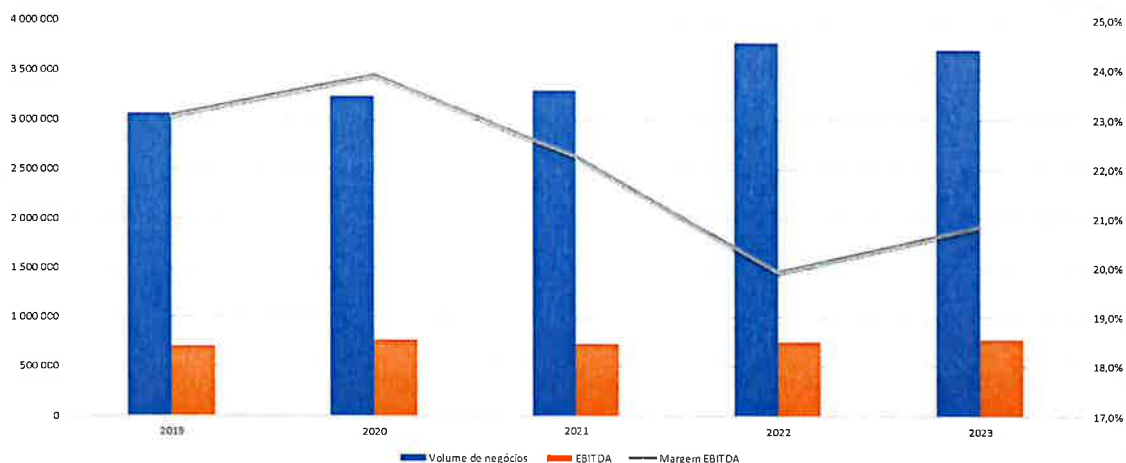
O ano de 2023 foi de consolidação das campanhas de divulgação dos novos produtos para sócios ACP, onde se destacou o PPR negociado com a Mapfre, em condições exclusivas para os sócios do Clube.

Em 2023 verificou-se um aumento de 16% no número de novas apólices vendidas e uma variação positiva de 31% nos prémios dessas mesmas apólices.

No final do ano, existiam 68.086 sócios com seguros em vigor.

4. Análise financeira

O volume de negócios da empresa estabilizou, contudo, a margem EBITDA inverteu a tendência dos últimos anos e voltou a crescer, sendo agora superior a 20%.



Unidade: Euros

O EBIT cresce na mesma medida do EBITDA, mas o resultado líquido diminuiu pela redução dos benefícios fiscais obtidos pela empresa e consequente aumento da taxa média de imposto sobre os lucros.

Resultados	2023	2022
Volume de Negócios	3.708.084	3.772.209
EBITDA	772.670	751.029
Margem EBITDA	20,8%	19,9%
EBIT	763.844	744.488
Resultado Líquido	583.727	627.991

Unidade: Euros

A empresa não possui qualquer endividamento bancário, o seu rácio de autonomia financeira mantém-se elevado, 71%, demonstrando a robustez da sua estrutura, permitindo a manutenção de uma política de distribuição de dividendos com distribuições superiores a 80% do resultado, nos últimos anos.

5. Políticas de gestão de risco

Nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais vem a sociedade informar as principais políticas de gestão de risco:

Risco de preço / mercado

As operações de negócios em moeda estrangeira, especialmente na compra e venda, expõem a Sociedade a riscos cambiais, como resultado de flutuações nas taxas de câmbio. No entanto, grande parte das transações é efetuada com entidades do Espaço Comunitário, sendo o risco de exposição cambial residual. No que respeita às variações nas taxas de juro, atendendo ao facto de a empresa ser financiada por capitais do grupo ACP e, os contratos com fornecedores / clientes não preverem o vencimento de juros a gestão entende que o risco é residual.

Risco de liquidez / crédito / fluxos de caixa

A estrutura de financiamento da empresa assenta essencialmente em capitais provenientes do Grupo ACP. Estes instrumentos de financiamento permitem à empresa a liquidez necessária para a satisfação dos seus compromissos sem recurso ao financiamento bancário. O foco da empresa é sobre a gestão de capital circulante e despesas de capital. Como consequência da sua política de gestão do ativo circulante e da sua eficiente gestão, a empresa dispõe atualmente de uma situação confortável em termos de liquidez. Não obstante, os principais riscos decorrem dos compromissos assumidos com os fornecedores e da eventual falta de pagamento dos seus clientes. No entanto, a empresa mantém políticas regulares de cobrança e regularização dos seus compromissos.

6. Perspetivas de desenvolvimento

Em 2024, a mediadora vai manter a aposta na inovação através de novas e mais evoluídas ferramentas informáticas, que serão decisivas para de forma mais rápida e eficiente poder dar resposta ao número cada vez maior de solicitações por parte dos sócios do ACP.

No início de 2024 foi confirmada a aquisição pela Generali/Tranquilidade da totalidade da operação da Liberty em Portugal, que até ao final do ano será integrada na

AK
Kell.
JF

M

Tranquilidade, o que poderá ter algum impacto na atividade do ACP Seguros pois a Liberty representa cerca de 50% das remunerações da mediadora.

De forma a preparar a integração acima referida e manter a competitividade da oferta para os sócios do ACP, decorrem desde meados de 2023 negociações com duas seguradoras com quem até aqui a mediadora não tinha relações comerciais e que previsivelmente em 2024 vão aumentar a oferta disponível para os sócios, com mais e melhores soluções.

A instabilidade política que previsivelmente se viverá em Portugal em 2024 e a manutenção dos conflitos internacionais, com inevitável impacto na situação económica das famílias portuguesas, vai exigir muita atenção e esforço de toda a equipa da mediadora, tanto ao nível da retenção da carteira de apólices, como no apoio a prestar às equipas das Delegações para que os sócios renovem os seus contratos nas melhores condições.

7. Proposta de Aplicação de Resultados

Em 2023, a ACP Mediação de Seguros, SA apresentou um resultado líquido de 583.727,21 euros (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos).

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício:

- Dividendos: 500 000,00 euros;
- Outras reservas: 83.727,21 euros.

8. Fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Desde a data de encerramento do exercício a que este relatório respeita até ao presente não se verificaram eventos relevantes, com impacto sobre o mesmo ou sobre as demonstrações financeiras de 2023.

9. Outras informações

Não ocorreram transações de ações próprias no período.

Não ocorreram negócios entre a sociedade e os seus gerentes.

Lisboa, 25 de março de 2024

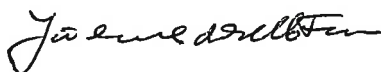
O Conselho de Administração



Carlos Alpoim Vieira Barbosa (Presidente)



António da Cunha Pereira Palha



João Manuel de Melo Franco



Teresa Nunes de Carvalho Portela de Morais



Duarte João Howorth do Amaral



Avenida da República 62, 1069-210 Lisboa

Contribuinte : 503060755

Balanço em 31 de Dezembro de 2023

(Unidade: Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/dez/23	31/dez/22
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	22,707.76	13,205.30
Outros Investimentos financeiros	9	200,672.46	201,458.31
Créditos a receber	6	171,500.00	206,250.00
		394,880.22	420,913.61
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	12	0.00	27,192.12
Outras créditos a receber	11	674,702.11	634,109.81
Diferimentos	13	6,967.93	27,429.55
Caixa e depósitos bancários	4	1,952,052.67	1,805,982.60
		2,633,722.71	2,494,714.08
Total do Ativo		3,028,602.93	2,915,627.69
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	14	50,000.00	50,000.00
Reservas legais	14.1	50,644.85	50,644.85
Outras reservas	14.1	1,477,948.73	1,399,957.64
	Sub-total	1,578,593.58	1,500,602.49
Resultado líquido do período		583,727.21	627,991.09
Total do Capital Próprio		2,162,320.79	2,128,593.58
Passivo:			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores	15	167,952.09	169,102.06
Estado e outros entes públicos	12	83,840.71	56,542.83
Financiamentos obtidos		0.00	964.31
Outras dívidas a pagar	16	614,489.34	560,424.91
		866,282.14	787,034.11
Total do Passivo		866,282.14	787,034.11
Total do Capital Próprio e do Passivo		3,028,602.93	2,915,627.69

Lisboa, 25 de Março de 2024

O Conselho de Administração

Carlos de Alpoim Vieira Barbosa

António Maria da Cunha Pereira Palha

João Manuel de Melo Franco

Duarte João Howorth do Amaral

Teresa Nunes de Carvalho Portela de Morais

O Contabilista Certificado

Isabel Maria Saraiva Alves

Isabel Maria Saraiva Alves

JM



Avenida da República 62, 1069-210 Lisboa

Contribuinte : 503060755

Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de Dezembro de 2023

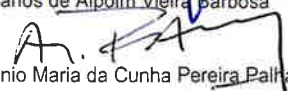
(Unidade: Euros)


Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31/dez/23	31/dez/22
Vendas e serviços prestados	17; 23.1	3,708,083.82	3,772,208.78
Fornecimentos e serviços externos	18	(1,300,497.77)	(1,466,309.72)
Gastos com o pessoal	19	(1,558,775.06)	(1,466,247.17)
Aumentos/reduções de justo valor		(518.37)	(1,681.00)
Outros rendimentos	20	2,005.15	8,462.42
Outros gastos	20	(77,627.74)	(95,404.68)
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		772,670.03	751,028.63
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(13,013.58)	(6,540.81)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		759,656.45	744,487.82
Juros e rendimentos similares obtidos	21	4,187.90	3,506.59
Resultado Antes de Impostos		763,844.35	747,994.41
Imposto sobre o rendimento do período	10.1	(180,117.14)	(120,003.32)
Resultado Líquido do Período		583,727.21	627,991.09

Lisboa, 25 de Março de 2024

O Conselho de Administração


Carlos de Alpoim Vieira Barbosa


António Maria da Cunha Pereira Palha


João Manuel de Melo Franco


Duarte João Howorth do Amaral


Teresa Nunes de Carvalho Portela de Morais

O Contabilista Certificado

Isabel Maria Saraiva Alves







Avenida da República 62, 1069-210 Lisboa

Contribuinte : 503060755

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Unidade: Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/dez/23	31/dez/22
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais - Método Directo			
Recebimentos de clientes		3,648,456.09	3,472,548.30
Pagamentos a fornecedores		(1,243,109.64)	(1,377,478.99)
Pagamentos ao pessoal		(1,524,049.85)	(1,409,781.95)
Caixa Gerada pelas Operações		881,296.60	685,287.36
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(126,608.88)	(79,394.11)
Outros recebimentos/pagamentos		(63,916.55)	(184,015.51)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		690,771.17	421,877.74
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(31,803.61)	(6,215.47)
Investimentos financeiros		0.00	(101,337.83)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		225.85	
Juros e rendimentos similares		3,424.34	2,693.15
Outros Ativos		34,416.63	34,375.00
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		6,263.21	(70,485.15)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(964.31)	(2,561.16)
Juros e gastos similares			
Dividendos		(550,000.00)	(550,000.00)
Fluxos de caixa das Actividades de Financiamento (3)		(550,964.31)	(552,561.16)
Varição de Caixa e Depósitos Bancários (1+2+3)		146,070.07	(201,168.57)
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e Depósitos Bancários no Início do Período	4	1,805,982.60	2,007,151.17
Caixa e Depósitos Bancários no Fim do Período	4	1,952,052.67	1,805,982.60

Lisboa, 25 de Março de 2024

O Conselho de Administração

Carlos de Alpoim Vieira Barbosa

António Maria da Cunha Pereira Palha

João Manuel de Melo Franco

Duarte João Howorth do Amaral

Teresa Nunes de Carvalho Portela de Moraes

O Contabilista Certificado

Isabel Maria Saraiva Alves

Isabel Maria Saraiva Alves

Handwritten mark



ACP- Mediação de Seguros, SA.
Demonstração das Alterações no Capital Próprio
no período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Unidade: Euros)

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Capital Próprio
Posição no Início do Período de 2022 (1)		50,000.00	50,644.85	1,305,508.18	644,449.46	2,050,602.49	2,050,602.49
Alterações no Período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				94,449.46	(94,449.46)	0.00	0.00
(2)		0.00	0.00	94,449.46	(94,449.46)	0.00	0.00
Resultado Líquido do Período (3)					627,991.09	627,991.09	627,991.09
Resultado Integral (4=2+3)					533,541.63	533,541.63	533,541.63
Operações com Detentores de Capital no Período							
Distribuições				(550,000.00)	(550,000.00)	(550,000.00)	(550,000.00)
(5)		0.00	0.00	0.00	(550,000.00)	(550,000.00)	(550,000.00)
Posição no Fim do Período de 2022 (6=1+2+3+5)		50,000.00	50,644.85	1,399,957.64	627,991.09	2,128,653.58	2,128,653.58
Posição no Início do Período de 2023 (6)		50,000.00	50,644.85	1,399,957.64	627,991.09	2,128,653.58	2,128,653.58
Alterações no Período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							
(7)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Líquido do Período (8)					583,727.21	583,727.21	583,727.21
Resultado Integral (9=7+8)					583,727.21	583,727.21	583,727.21
Operações com Detentores de Capital no Período							
Distribuições				(550,000.00)	(550,000.00)	(550,000.00)	(550,000.00)
Outras operações				77,991.09	(77,991.09)	0.00	0.00
(10)		0.00	0.00	77,991.09	(77,991.09)	0.00	0.00
Posição no Fim do Período de 2023 (6+7+8+10)		50,000.00	50,644.85	1,477,948.73	583,727.21	2,162,320.79	2,162,320.79

O Conselho de Administração

Carlos de Alpoim Vieira Barbosa António Maria da Cunha Pereira Palha

João Manuel de Melo Franco

Teresa Portela de Moraes

Duarte João Howorth do Amaral

Isabel Saraiva Alves

O Contabilista Certificado

12

ACP- Mediação de Seguros, SA.**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais em
31 de dezembro de 2023****(Valores Expressos em Euros)****1 Identificação da Entidade**

O ACP - Mediação de Seguros, SA., com o NIPC 503060755 (adiante designado por ACP Mediação de Seguros ou simplesmente por Empresa) iniciou a sua atividade em setembro de 1993, tendo por objeto o exercício da atividade de mediação de seguros, em exclusivo para os sócios do Automóvel Club de Portugal.

O ACP- Mediação de Seguros, SA tem sede na Avenida da República, 62-F-1º andar, Lisboa.

O ACP - Mediação de Seguros, SA, é detido em 75% pelo Automóvel Club de Portugal com sede na Rua Rosa Araújo, 24, em Lisboa.

As demonstrações financeiras do ACP - Mediação de Seguros, SA são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Automóvel Club de Portugal com sede na Rua Rosa Araújo, 24, em Lisboa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), que inclui as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro ("NCFR"), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 25 de março de 2024, são expressas em Euro e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 A empresa alterou a sua forma de contabilização no exercício de 2020, deixando de registar os valores correspondentes aos recibos de prémios e de estornos, nas contas de clientes e fornecedores, registando apenas o valor das suas comissões de acordo com a sua atividade de prestação de serviços de mediação de seguros.

Para além da alteração mencionada, os conteúdos das restantes contas de balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com os do período anterior.

3 Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A moeda de relato utilizada é o Euro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores

considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha reta, por referência ao início do exercício em que os bens entram em funcionamento, e dentro dos limites das taxas estabelecidas para fins fiscais nos termos do Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, as quais se considera traduzirem satisfatoriamente a vida útil esperada dos bens.

As depreciações são calculadas sobre as quantias depreciáveis que correspondem ao custo do ativo deduzido do respetivo valor residual. As taxas de depreciação mais relevantes são as seguintes:

	Taxas	Vida Útil
Edifícios e outras construções	1.25% - 20%	5 anos - 80 anos
Equipamento básico	12.5% - 20%	5 anos - 8 anos
Equipamento administrativo	10% - 33%	3 anos - 10 anos
Outras Imobilizações Corpóreas	12.5% - 20%	5 anos - 8 anos

O valor residual e a vida útil dos ativos são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

São classificados como ativos fixos tangíveis os ativos subjacentes aos contratos de locação financeira, nos quais se verifique a transferência para o locatário de todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

b) Locações

O ACP Seguros classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Locações operacionais

Os pagamentos e recebimentos efetuados pelo ACP Seguros à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos ou rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os custos diretos iniciais do locatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Os pagamentos mínimos da locação financeira são repartidos pelo encargo financeiro e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são imputados a cada período durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo.

c) Imparidade de Ativos

A empresa avalia anualmente a possibilidade de algum dos seus ativos ou da unidade geradora de caixa onde o ativo está inserido poder estar com imparidade.

Caso se confirme a situação de imparidade, ou seja, a situação em que a quantia escriturada é superior à quantia recuperável, a quantia escriturada é reduzida até ao valor da quantia recuperável.

A quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O justo valor de um ativo e o seu valor de uso são apurados com base nos fluxos de caixa futuros descontados para o período de referência.

As perdas por imparidade de contas a receber são registadas em função dos riscos de cobrança identificados no final do exercício em relação aos saldos a receber de clientes, sócios e outros devedores, através da análise da antiguidade dos saldos e de dificuldades financeiras conhecidas dos devedores.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são revertidas caso se verifiquem alterações nas estimativas utilizadas na determinação da quantia recuperável. As perdas por imparidade de contas a receber são revertidas caso se verifique o efetivo pagamento da dívida ou caso o devedor demonstre capacidade e vontade de liquidação dos valores em dívida.

d) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.



Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculadas e periodicamente avaliadas utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes;
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

e) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

f) Caixa e depósitos bancários

A caixa e depósitos bancários englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

g) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido diretamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida diretamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

h) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O ACP Seguros tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;

- É provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Provisões para contratos onerosos

O ACP Seguros reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Provisões para reestruturação

O ACP Seguros constituiu uma provisão para reestruturação quando existe uma obrigação construtiva de reestruturar, nomeadamente:

- Existe um plano formal detalhado para a reestruturação que identifica:
 - O negócio ou parte de um negócio em questão;
 - As principais localizações afetadas;
 - A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
 - Os dispêndios que serão levados a efeito; e,
 - Quando será implementado o plano; e,
 - Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam quer necessariamente consequentes da reestruturação, quer não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de voltar a treinar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

i) Ativos e passivos contingentes

O ACP Seguros não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um efluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, o ACP Seguros divulga o respetivo passivo contingente.

j) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Acréscimo de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos correspondem à especialização de valores faturados em 2024, mas que dizem respeito a 2023, relacionados com as comissões a receber das companhias de seguros.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos custos do exercício a que dizem respeito, por contrapartida de acréscimos de gastos, independentemente da data do respetivo pagamento.

Diferimentos

Os diferimentos resultam de rendimentos e gastos suportados em 2023, nomeadamente: seguros; renda do imóvel e gastos com obras em edifícios alheios.

O critério adotado para o diferimento das obras baseou-se no prazo de vigência do contrato de arrendamento.

k) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

l) Gastos e rendimentos de financiamentos

Os gastos e rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas antes dos financiamentos serem utilizados e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

m) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

Os instrumentos financeiros caixa ou equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, acréscimos e diferimentos são mensurados ao custo.

Os empréstimos bancários são mensurados ao custo quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio com cotações divulgadas publicamente são mensurados ao justo valor.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.



Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

n) Outros investimentos financeiros

Os outros investimentos financeiros são inicialmente registados ao custo de aquisição e posteriormente valorizadas ao justo valor, sendo o justo valor das unidades de participação em Fundos de Capital de Risco determinado com base no valor patrimonial de cada unidade de participação à data de balanço do Fundo Capital de Risco. Quando determinadas as valorizações do ativo são registadas os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Para as unidades de participação no FCT – o justo valor é calculado com referência ao valor das Unidades de Participação (UP's) à data de relato observável no mercado.

o) Acontecimentos após a data do Balanço:

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25 de março de 2024 através da reunião do Conselho de Administração.

Após essa data apenas a Assembleia Geral tem poder para solicitar a alteração das mesmas, nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações que ocorram após essa data não são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 25.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

b) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim,

as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

É convicção da Administração que qualquer revisão da matéria coletável não terá efeitos relevantes nas contas da empresa.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da empresa situações que coloquem em causa a continuidade da empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

3.6 Efetivo médio anual de trabalhadores ao serviço da sociedade.

Categoria Profissional	nº
Administrador	3
Diretor	1
Gestor operacional	2
Especialista operacional	10
Assistente operacional	11
Auxiliar Geral	1
Total	28

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	500,36	468,21
Depósitos à Ordem	451.552,31	355.514,39
Depósitos a Prazo	1.500.000,00	1.450.000,00
Total Caixa e Depósitos Bancários	1.952.052,67	1.805.982,60
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Total	1.952.052,67	1.805.982,60

Em 31 de Dezembro de 2023 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Os depósitos a prazo estão disponíveis para uso, garantindo a sua mobilização imediata apenas com a perda dos juros vencidos.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou das estimativas contabilísticas, quer no período corrente, quer em períodos anteriores.

6. Partes relacionadas

As demonstrações financeiras da empresa são consolidadas através do método integral no ACP – Automóvel Club de Portugal, com sede na Rua Rosa Araújo, nº24, em Lisboa.

O Automóvel Club de Portugal tem uma participação de 75% no ACP Mediação de Seguros, SA e uma participação de 33% na Villas Boas ACP, Lda.

A Villas Boas ACP, Lda. detém 100% da Villas Boas SGPS, a qual detém 25% do ACP Mediação de Seguros, SA.

Importa ainda referir que o ACP - Mediação de Seguros, SA., faz parte do agrupamento complementar de empresas VB ACE.

6.1 Empresa mãe

	Transações 2023	Transações 2022
	Gastos Op.	Gastos Op.
ACP - Automóvel Club de Portugal	820.214,67	925.411,86
Total	820.214,67	925.411,86



	Saldos 31/12/2023				Saldos 31/12/2022			
	Fornecedores	Acréscimos de gastos	Créditos a receber (não correntes)	Outros Créditos a receber (correntes)	Fornecedores	Acréscimos de gastos	Créditos a receber (não correntes)	Outros Créditos a receber (correntes)
ACP - Automóvel Club de Portugal	133.344,71	130.763,12	171.500,00	34.750,00	142.657,36	118.209,28	206.250,00	34.375,00
Total	133.344,71	130.763,12	171.500,00	34.750,00	142.657,36	118.209,28	206.250,00	34.375,00

Os valores acima incluem o IVA suportado pela Empresa nas transações com a empresa mãe. Os rendimentos operacionais correspondem ao valor total dos fluxos transacionados entre as partes, embora se revistam de caráter de recebimentos por conta das Seguradoras.

A empresa celebrou em 29 de novembro de 2021, contrato de empréstimo com o ACP, pelo período de 8 anos, no qual figura na qualidade de credor. Foi acordada uma taxa fixa idêntica a um contrato de financiamento contraído pelo ACP junto de uma instituição financeira com o mesmo prazo. O valor total do financiamento são 240 625 euros.

O escalonamento da dívida é o seguinte:

Reembolsos < 1 ano: 34 750 euros

Reembolsos entre 1 ano e 5 anos: 171 500 euros

Em 2023, 171 500 euros são não correntes, e os restantes correntes.

6.2 Empresas associadas

	Transações 2023	Transações 2022
	Gastos Op.	Gastos Op.
Inxure	27 458,27	23 990,10
ACP Serviços de assistência	10 600,40	25 949,48
Total	38 058,67	49 939,58

	Saldos		Saldos	
	Clientes	Outras dívidas a pagar	Clientes	Outras dívidas a pagar
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
ACP- Serviços de Assist.	4 896,37	(4 084,65)		
ACP-Viagens e Turismo	0,00	0,00		
ACP-Mobilidade	0,00	0,00		
Total	4 896,37	(4 084,65)	0,00	0,00

Existe um saldo de recibos emitidos e ainda não liquidados pelo ACP Serviços de Assistência, no valor de 4.084,65 euros. Estes recibos são pagos diretamente às companhias de seguros.



6.3 Pessoal-chave da gestão

Os administradores da empresa são remunerados, sendo as respectivas remunerações e encargos totais apresentados no quadro abaixo:

	2023	2022
Remunerações	505.344,64	499.812,72
Gratificações	109.000,00	111.400,00
Encargos Sociais	101.142,98	96.148,82
Total	715.487,62	707.361,54

As remunerações apresentadas dizem respeito a 3 administradores, embora as gratificações estimadas correspondam à generalidade do conselho de administração.

7. Ativos fixos tangíveis

	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo
Ativos Fixos Tangíveis						
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	16.958,43	16.958,43	0,00	16.958,43	16.958,43	0,00
Equipamento administrativo	108.529,53	95.324,23	13.205,30	127.754,86	105.047,10	22.707,76
Outros ativos fixos tangíveis	1.680,00	1.680,00	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
Total	127.167,96	113.962,66	13.205,30	146.393,29	123.685,53	22.707,76

	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Trs. e Abates	Depreciações	Reversões de Depreciações	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis							
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	13.205,30	22.516,04	0,00	(3.290,71)	(9.722,87)	0,00	22.707,76
Outros ativos fixos tangíveis	0,00						0,00
Total	13.205,30	22.516,04	0,00	(3.290,71)	(9.722,87)	0,00	22.707,76

8 Locações

8.1 Locações financeiras:

As locações financeiras podem ser analisadas como segue:

	Valor de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Locações Financeiras			
Envelopadora- Contrato 10026088	7.626,00	7.626,00	0,00
Total	7.626,00	7.626,00	0,00

8.2 Locações operacionais:

A empresa tem registado na sua contabilidade dois contratos de aluguer operacional de veículos automóveis.

Pagamentos Mínimos Futuros	Pagamentos < 1 Ano	Pagamentos > 1 Ano	Total
Locações Operacionais			
Viatura	12.733,68	25.573,15	38.306,83
Total	12.733,68	25.573,15	38.306,83

9. Outros investimentos financeiros

Os outros investimentos podem ser analisados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
	Activo	Activo
Fundo de compensação do trabalho	1.529,46	2.199,31
Fundo Juno (capital de risco I&D)	98.203,00	98.319,00
Fundo Iberis Bluetech Fund III	100.940,00	100.940,00
Total	200.672,46	201.458,31

10. Impostos sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a Segurança Social, para exercícios até 2001 inclusive, cinco anos após 2001).

Conforme referido na Nota 3.2 d), o IRC é calculado de acordo com a legislação e outras taxas aplicáveis, nomeadamente no nº 4 do artigo 80º do CIRC. Na circunstância a matéria coletável em relação ao exercício de 2022 corresponde a 21% do lucro tributável, sendo o restante encargo com imposto sobre o rendimento do exercício relativo à tributação autónoma de despesas específicas.

10.1 Reconciliação da taxa efetiva de imposto

Resultados antes de Impostos		763.844,35
Imposto calculado à taxa de IRC aplicável	21,00%	160.407,31
Benefício Fiscal	0,00%	0,00
Derrama	1,52%	11.599,41
Gastos não dedutíveis	0,29%	2.212,55
Ded. Lucro trib.	-0,03%	-228,07
Gastos sujeitos a trib. Autónoma	0,80%	6.125,95
Subtotal	2,58%	19.709,84
Imposto do Exercício	23,58%	180.117,16

11. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os outros créditos a receber podem ser analisados da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros créditos a receber	5.847,36	0,00	2.448,30	0,00
Financiamento ACP	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por Acrésc. Rend.	583.343,02	0,00	523.715,29	0,00
Outros devedores	85.511,73	0,00	73.571,22	0,00
Total	674.702,11	0,00	599.734,81	0,00

11.1 Devedores por acréscimos de rendimentos

O detalhe da conta de devedores por acréscimos de rendimentos é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Juros a receber	942,69	253,15
Comissões	582.400,33	523.462,14
Total	583.343,02	523.715,29

As comissões a receber correspondem essencialmente ao rappel do ano 2023, aumentou em linha com o aumento das vendas de determinados produtos e companhias.



12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava os seguintes saldos no ativo e passivo.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos Devedores		
Imposto s/rendimento das pessoas colectivas	0,00	27.192,12
	0,00	27.192,12
Saldos Credores	31/12/2023	31/12/2022
Imposto s/rendimento das pessoas colectivas	25.552,58	0,00
Retenções de impostos sobre rendimento	33.922,16	32.839,20
Contribuições para a segurança social	24.310,17	23.640,93
Outras tributações	55,80	62,70
Total	83.840,71	56.542,83

Não existem dívidas em mora ao Estado, designadamente de quaisquer impostos ou de contribuições para a Segurança Social, conforme mencionado na nota 22.

13. Diferimentos

As rubricas de diferimentos são analisadas como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Diferimentos (Ativo)		
Rendas	5.800,00	5.800,00
Seguros pagos antecipadamente	1.970,14	1.139,47
Outros	-802,21	20.490,08
Total	6.967,93	27.429,55

14. Capital

O capital social da empresa, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é representado por 50 000 ações de valor nominal de 1,00€ cada, pertencentes a:

- Automóvel Club de Portugal, detém 75% do capital social, valor 37.500,00 euros.
- VB SGPS, S.A., detém 25% do capital social, valor 12.500,00 euros.

14.1 Reservas e resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 13 de abril de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foi decidido que o resultado líquido no valor de 627.991,09€ fosse aplicado da seguinte forma:

- Reservas livres – 77.991,09€.

- Dividendos – 550.000,00€.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram como se segue:

	Reserva legal	Outras reservas
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	50.644,85	1.399.957,64
Aplicação resultado de 2022	0,00	77.991,09
Distribuição de reservas livres	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	50.644,85	1.477.948,73

15. Fornecedores

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores Gerais	167.952,09	169.102,06
Total	167.952,09	169.102,06

16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de outras dívidas a pagar apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022
Outras dívidas a pagar		
Credores por acrésc. Gastos	545.729,89	482.215,77
Outros créditos a pagar	6.476,58	52.219,97
Outros credores	62.282,87	25.989,17
Total	614.489,34	560.424,91

16.1 Credores por acréscimos de gastos

O detalhe da conta de credores por acréscimos de gastos é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações	389.686,12	354.960,91
- Royalties	131.518,12	118.209,30
- Outros gastos	24.525,65	9.045,56
Total	545.729,89	482.215,77

Handwritten signatures and initials:
 Telle
 JA
 mtkh
 A

17. Rédito

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2023 e de 2022 dizem integralmente respeito a comissões para o mercado interno.

Esta rubrica é analisada na nota 23.1, alíneas a), b), c) e d).

18. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	2023	2022
Comissões e Royalties	820.969,67	835.167,02
Publicidade e propaganda	57.142,79	295.912,10
Trabalhos especializados	192.735,38	108.637,43
Rendas e Alugueres	83.267,88	76.115,99
Comunicação	35.726,97	54.844,66
Serviços bancários	34.958,29	36.294,73
Energia e Fluidos	17.906,95	14.845,38
Conservação e reparação	7.609,23	10.767,20
Materiais	14.176,03	9.752,54
Deslocações, estadas e Transp.	13.026,83	8.552,16
Outros	22.977,75	15.420,51
Total	1.300.497,77	1.466.309,72

A variação verificada entre 2022 e 2023 é explicada pela diminuição das despesas com publicidade e propaganda.

19. Gastos com o Pessoal

A rubrica de gastos com o pessoal é analisada como segue:

	2023	2022
Remunerações		
Orgãos Sociais	505.344,64	499.812,72
Pessoal	555.688,89	508.465,40
Indemnizações	2.668,79	0,00
Encargos sobre remunerações	234.436,67	220.151,66
Gratificações		
Orgãos Sociais	109.000,00	111.400,00
Pessoal	71.000,00	51.750,00
Seguros	26.048,27	22.440,70
Gastos de ação social	1.342,46	914,08
Outros gastos com o pessoal	53.245,34	51.312,61
Total	1.558.775,06	1.466.247,17

Durante o exercício de 2023 o ACP Seguros teve ao seu serviço, em média, 28 pessoas, em 2022, eram, 29 pessoas.

20. Outros rendimentos/Outros gastos

Os outros rendimentos e outros gastos, são analisados como segue:

	2023	2022
Outros rendimentos		
Correções exercícios anteriores	0,00	6.397,03
Outros rendimentos	2.005,15	2.065,39
Total	2.005,15	8.462,42
Outros gastos		
Impostos		
Imposto do selo	71.440,07	74.920,00
Taxas	2.685,10	2.686,11
Donativos	0,00	17.000,00
Outros	3.502,57	798,57
Total	77.627,74	95.404,68

21. Juros e rendimentos similares obtidos

Os resultados financeiros, nos períodos de 2023 e de 2022, tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	4.187,90	3.506,59
	4.187,90	3.506,59



22. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

De acordo com a NR nº 15/2009-R de 30 de dezembro do Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), os mediadores de seguros que auferiram remunerações anuais de montante igual ou superior a um milhão de euros, terão que cumprir as obrigações que dela constam, nomeadamente:

23.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O mediador de seguros reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, ou seja, quando efetua prestações de contas às Companhias de Seguros.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

	2023	2022
Por natureza		
Numerário	3.708.083,82	3.772.208,78
Total	3.708.083,82	3.772.208,78
Por Tipo		
Comissões	3.708.083,82	3.772.208,78
Total	3.708.083,82	3.772.208,78

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregadas por Ramo Vida e Não Vida.

Por entidade	Remunerações	
	Ramo vida	Ramos n/vida
Empresas de Seguros	62.529,51	3.645.554,31
Outros mediadores	0,00	0,00
Total	62.529,51	3.645.554,31

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

As Companhias de Seguros são:

Por entidade	Remunerações (%)	
	2023	2022
Empresas de Seguros		
Liberty Seguros	56,72%	56,47%
Outros mediadores		
Cientes(outros)		

- e) Valores das contas "clientes", início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros.

Contas " Clientes"	2023	2022
Início exercício	2.179.250,19	2.498.615,21
Final Exercício	2.493.468,32	2.179.250,19
Volume movimentado no exercício		
A Débito	30.110.450,13	28.466.908,24
A Crédito	29.796.232,00	28.786.273,26
Saldo	314.218,13	-319.365,02

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Tomadores de seguros, companhias de seguros e clientes):

Por entidade(origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	2.550.365,49	2.231.270,43	23.294,58	26.411,80
Empresas de seguros	36.710,48	69.434,32	2.576.417,75	2.254.624,80
Total	2.587.075,97	2.300.704,75	2.599.712,33	2.281.036,60

- g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por entidade(origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2.512.210,60	2.201.967,71	2.574.493,47	2.254.187,68
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)	24.589,64	25.165,82	18.742,28	22.717,52
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar				
Outras quantias	50.275,73	73.571,22	6.476,58	4.131,40
Total	2.587.076,97	2.300.704,75	2.599.712,33	2.281.036,60

h) Idade das contas a receber vencidas à data de Relato 31/12/2023

	Até 30 dias	De 30 a 60 dias	Mais de 60 dias	Total
Sem imparidade	2 408 023,12	83 909,64	1 535,56	2 493 468,32
Com imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 408 023,12	83 909,64	1 535,56	2 493 468,32

i) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações.

	Remunerações					
	Ramo vida	Ramos n/vida	Ramo vida	Ramos n/vida	%	
Empresas de Seguros	2023	2023	2022	2022	2023	2022
Liberty Seguros	0,00	2 101 321,57	0,00	2 130 053,59	56,72%	56,47%
Mapfre Seguros Gerais	0,00	469 469,05	0,00	449 448,60	12,67%	11,91%
UnasegurosACP	0,00	259 500,92	0,00	273 425,52	7,00%	7,25%
Ibex	0,00	0,00	0,00	150 333,19	0,00%	3,99%
Tranquilidade	0,00	356 219,22	0,00	354 043,46	9,62%	9,39%

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

24. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artigo 66ºA do Código das Sociedades Comerciais informa-se o seguinte:

- Não existem operações relevantes que não estejam incluídas no Balanço ou descritas no seu anexo;

- O total de honorários faturados pela atual Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi de 11.654,25 euros, dos quais 9.747,75 euros relativos a serviços de auditoria e 1.906,50 euros correspondentes a outros serviços.

Informação requerida pelo Art.º21 do Decreto-Lei nº411/91 e pelo Decreto-Lei nº 534/80:

- A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social;
- A Empresa não tem impostos em mora em dívida ao Estado.

25. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Desde a data de encerramento do exercício a que as presentes demonstrações se referem até ao presente não se verificaram eventos relevantes, com impacto sobre as demonstrações financeiras de 2023.

Lisboa, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração



Carlos de Alpoim Vieira Barbosa

O Contabilista Certificado

Isabel Saraiva Alves



António Maria da Cunha Pereira Palha



João Manuel de Melo Franco



Duarte João Howorth do Amaral



Teresa Nunes de Carvalho Portela Morais





KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ACP - Mediação de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3.028.603 euros e um total de capital próprio de 2.162.321 euros, incluindo um resultado líquido de 583.727 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ACP - Mediação de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

8 de abril de 2024

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Rui Filipe Dias Lopes

(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
ACP - Mediação de Seguros, S.A. (a “Entidade”)

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da ACP - Mediação de Seguros, S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2023, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Entidade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, **sem reservas, sem ênfases e sem outras matérias**, decorrente do exame realizado.

No âmbito das nossas funções e tendo por base a documentação e os esclarecimentos obtidos concluímos que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da posição financeira, do desempenho financeiro e fluxos de caixa da Entidade;
- b) As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e,
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Entidade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Entidade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2023;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

8 de abril de 2024

O FISCAL ÚNICO

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rui Filipe Dias Lopes', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)

